



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 012/2020

Convoca servidor do período regulamentar de férias.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** a servidora **Giomára Bester Damian** – Assessora Jurídica – Matrícula 473-1/2 a interromper o Gozo de **Férias Regulamentares** e retornar ao trabalho no dia 13 de janeiro de 2020, a fim de acompanhar os depoimentos a serem coletados no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº338, de 28 de novembro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura, e permanecer à disposição do perito judicial por ocasião da visita técnica a ser realizada no Município para fins de elaborar a perícia sobre a colhedora forrageira, expondo o acervo de documentos e registros existentes no departamento Jurídico.

O gozo do dia de férias interrompidas será imediatamente após a cessação da causa suspensiva, ou seja, no dia 07 de fevereiro de 2020, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 13 de janeiro de 2020.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 – Secretaria de Administração (55) 3338-1022 – Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)